



DELIBERAÇÃO "AD REFERENDUM" CBH-PARDO 286, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Retifica a Deliberação CBH-PARDO 285, de 17/07/2020, que "Indica Prioridades de Investimentos ao FEHIDRO e Cobrança pelo Uso da Água referente ao orçamento 2020 e dá outras providências".

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que na Deliberação CBH-PARDO 285/20, Anexo I - Fonte Compensação Financeira pelo Uso de Recursos Hídricos - CFURH, foi indicado como prioridade de investimento, o tomador "Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul - SAE" para "Elaboração de Projeto de Readequação de Estação Elevatória de Esgoto e de Instrumentação e Automação da ETE" no valor total de R\$ 166.535,52, sendo R\$ 16.820,09 de contrapartida e R\$ 149.715,43 valor pleiteado FEHIDRO;

- Considerando que o empreendimento foi devolvido através do ofício SECOFEHIDRO nº 424/2020 devido as condições previstas na alínea a, do item 3.1.7 do Manual de Procedimentos Operacionais - FEHIDRO, uma vez que não atingiu o valor mínimo de R\$ 150.000,00 para apoio financeiro do FEHIDRO;

- Considerando a necessidade de adequação de valores do empreendimento.

Delibera Ad Referendum:

Artigo 1º - Fica aprovada a alteração de valores no empreendimento cujo tomador é o "Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul - SAE" para "Elaboração de Projeto de Readequação de Estação Elevatória de Esgoto e de Instrumentação e Automação da ETE" no valor total de R\$ 166.535,52, sendo R\$ 16.196,37 de contrapartida e R\$ 150.339,15 valor pleiteado FEHIDRO - Fonte Compensação Financeira pelo Uso de Recursos Hídricos - CFURH;

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo CBH-Pardo, devendo ser publicada no D.O.E.

Ribeirão Preto, 28 de setembro de 2020.

Dimar de Brito
Presidente

Renato Crivellenti
Secretário Executivo em Exercício

Marisa Heredia
Vice-Presidente

Otávio Okano
Coordenador de Câmaras Técnicas